RESOLUÇÃO Nº 007/79 - DE 19 DE JUNHO DE 1979.

Dispõe sobre a formação de comissão Especial de Vereadores para os fins que especifica e dá outras providências.

JOSÉ PEREIRA MAROTTO, Presidente da Câmara Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica constituída uma Comissão Especial, composta de 3 (três) Vereadores, com o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, apurar abastecimento de veículos não oficiais e outras possíveis irregularidades que estão sendo cometidas pela Administração.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência "Messias Ferreira da Palma"
Dracena, 19 de junho de 1979.

JOSÉ PEREIRA MAROTTO
Presidente

Registrada e publicada por afixação no lugar público de costume desta Câmara e na imprensa local.
Dracena, data supra.

AMÉRICO ANDRÉ
- Diretor Legislativo -

CM n.º 31/1979
AUTOR: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA